



SERVIDOR
DIAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 1045/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 1º de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.051979.2017-81, de 6 de novembro de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 20 de dezembro de 2019, o prazo estabelecido na Portaria nº 236/2016-DG/CNAT/IFRN, de 22 de março de 2016, que autorizou o afastamento do exercício de suas funções ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1723011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Tecnologia e Sistemas de Informação, em nível de Doutorado, oferecido pela Universidade do Minho, em Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central